

PORTARIA TIMBOPREV N° 26, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Altera a data do término do período de contratação de Servidor lotado no Timbóprev.

A **DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar n° 411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar n° 473, de 22 de dezembro de 2015, e

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público prevista na Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterada pela Lei n° 2439, de 02/12/2009 e pela Lei n° 2819, de 22/12/2015;

RESOLVE:

Art.1° **ALTERAR** a data do término do período de contratação do Servidor abaixo relacionado:

NOME	PORTARIA CONTR/ALTERAÇÃO	DATA TÉRMINO
TAFFAREL PEREIRA HOSTINS	18, de 08/03/2021	15/04/2021

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 29 de março de 2021; 151º ano de Fundação; 87º ano de Emancipação Política.

CARMELINDE BRANDT
Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV